



II Encontro de 2024 do GT
das Cidades Inclusivas da RTPCE

INCLUSÃO PELAS ARTES

11 out Fórum Municipal Romeu Correia, Almada

Município: Évora

Entidade Responsável: Câmara Municipal de Évora – Divisão de Educação e Intervenção Social

Designação do Projeto: INCLUIR-TE: Tornar os Programas Municipais de ocupação de tempos livres (“Okupa-Te” e “Ser a Brincar”) Inclusivos

Área de Intervenção: Extracurricular

Destinatários: Crianças dos 3 aos 6 anos; crianças dos 6 aos 10 anos; crianças e jovens dos 10 aos 14 anos.

Descrição do projeto: O INCLUIR-TE nasce em 2022, quando um grupo de pais cuidadores procura o Município por não encontrar no território resposta para a ocupação dos filhos durante os períodos de interrupção letiva. O INCLUIR-TE é pensado para assegurar uma resposta inclusiva nos Programas Municipais de tempos livres, sensibilizar e promover esta resposta na oferta de outras organizações locais.

Os objetivos são:

1. Apoiar os cuidadores de crianças com alterações persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem, durante os períodos de férias escolares;
2. Criar grupos heterogéneos de participantes, contribuindo para o desenvolvimento infantil de todos os participantes;
3. Fomentar a equidade e a aceitação das diferenças, contribuindo para a naturalização da pessoa com deficiência, capitalizando competências;
4. O Município de Évora, enquanto Cidade Educadora, ser a plataforma para a experimentação e consolidação desta prática inclusiva, através de apoio a instituições locais que integrem a criança ou jovem com deficiência em programas de ocupação não letiva.

O programa é pensado para TODOS, apostando na Arte como elemento facilitador da inclusão. Das atividades desenvolvidas, são as artísticas as que melhor facilitam a participação, porque todas as crianças são dotadas de expressão e existem inúmeras possibilidades de criação.

Para o Município, a Diversidade é indiscutível, a Inclusão é uma questão de Direitos Humanos e a Mediação é a ferramenta.

Todos os participantes ganham:

- (1) Mediadores – adultos envolvidos num exercício de verdadeiro interesse e respeito pelo outro;
- (2) Crianças com Necessidades Específicas – o caminho da inclusão é o único possível para existir a garantia do direito à igualdade participação;
- (3) Crianças típicas – a interação com a pluralidade e diferença, oferece ganhos significativos, através do Reconhecimento do Outro - exercício da empatia, respeito e tolerância.

Princípio da Carta das Cidades Educadoras: 1 - Educação inclusiva ao longo da vida; 3 - Diversidade e não discriminação

